



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000

– Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

### **7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2020**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 -SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, CNPJ: **08.091.710/0001-86**, com sede na Rua Padre Josafat Roga, nº. 611, Bairro Ronda, Município de Prudentópolis – PR, representado pelo Sr. **ÂNGELO ALBERTO CHIODINI**, CPF: **781.474.178-53** e RG nº. **4.767.959-0-SSP-SC**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 123/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 200.000 litros**, referente **Pregão Presencial nº. 39/2020 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 12/08/2020, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, conforme documentação apresentada pelo fornecedor e confirmado mediante ampla pesquisa de mercado, onde ficou demonstrando a redução, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **123/2020 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500 passando o valor do litro de **R\$ 3,63** para **R\$ 4,09**. Com vigência a partir de 17/05/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **16 de agosto de 2021**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul-Pr. 17 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**ÂNGELO ALBERTO CHIODINI**  
AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA  
Fornecedor

\_\_\_\_\_  
**JHEFFANY NAYARA ANSCHAU**  
Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços